

TERÇA | 15/04/2025
EDIÇÃO 857
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE

**GABINETE E
TURISMO****PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA****GOVERNO****ADMINISTRAÇÃO****AGRICULTURA****COMUNICAÇÃO****DESENVOLVIMENTO SOCIAL****ESPORTES****ASSUNTOS JURÍDICOS****DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO****EDUCAÇÃO****SAÚDE****MEIO AMBIENTE****FINANÇAS****CULTURA****CÂMARA MUNICIPAL****GABINETE****CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES**

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli**VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**
Joice Berni Pessoti**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Laina Lopes Jacob**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Anderson Luiz Pereira da Silva**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
Fabio Evandro Porcelli**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**
Mariane Cuer Gava**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR**
Humberto Saito**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Paula Carneiro Goncalves**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**
Luís Carlos dos Passos Sanches**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
Fabiano Santos Sousa Bocchi**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**
Dorival Jeronimo Coquemala**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**
Davi Bondartchuk**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**
Marcos Roberto Caliani**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Fredy Martinelli Rodrigues**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Carla Renata Servilha Ortega Brandão**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.922, DE 08 DE ABRIL DE 2025**

PROIBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM GERAL PELO LADO DIREITO DA RUA BORORÓS, OPOSTO AO NUMERAL 135, NO TRECHO COMPREENDIDO ATÉ À AVENIDA TAMOIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº9.503, de 23.09.1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a recomendação dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo para alteração que implicará em mais segurança no sistema viário e agilidade no fluxo de veículos, prisms voltados à minimização de acidentes e à proteção dos transeuntes, cotejadas a localização e as condições de utilização da via pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o estacionamento de veículos em geral pelo lado direito da Rua Bororós, lado oposto ao numeral 135, em direção à Avenida Tamoios.

Art. 2º A restrição ora estabelecida terá vigência a partir da implantação da adequada sinalização vertical e horizontal pela Subsecretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para orientação dos usuários.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 08 DE ABRIL DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.104, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ELETRÔNICO Nº 4.658/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - Processo Licitatório nº 137/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 4.658/2025 como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8) e como Fiscal do Contrato BRENDA LARISSA ALVES (RG nº 48.816113-7), da Secretaria Municipal de Turismo, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.105, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, AS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 15.12.2025**, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **Professor de Educação Infantil II, em 1º lugar**, PATRÍCIA BANHOS CAMPOS MARTINS (RG nº 36.326.702-5 - CPF nº 333.433.938-60 - PIS 1284583215-1), a partir de 27.01.2025; **em 9º lugar**, LEANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA (RG nº 58.133.448-6 - CPF nº 542.637.958-06 - PIS 2006601236-2), a partir de 20.02.2025; **em 10º lugar**, ISABELLA FERNANDA BALISTA (RG nº 49.747.800-6 - CPF nº 432.514.958-95 - PIS 1630494401-3), a partir de 24.02.2025; **em 11º lugar**, NAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA (RG nº 48.017.710-7 - CPF nº 406.534.238-45 - PIS 1291591118-7); **e em 17º lugar**, SILMARA APARECIDA LUDGERO SILVA (RG nº 29.318.330-2 - CPF nº 271.613.048-57 - PIS 1252087835-7), a partir de 19.02.2025; **em 19º lugar**, MICHELE LIMA GIROTO SQUARIZ (RG nº 29.335.510-1 - CPF nº 308.895.558-69 - PIS 1275279918-9), a partir de 24.02.2025; **em 20º lugar**, RAQUEL FREITAS ARAÚJO (RG nº 56.783.072-X - CPF nº 459.587.758-71 - PIS 2091100810-6), a partir de 21.02.2025; **e em 25º lugar**, MARIANE DE SOUZA



FERREIRA (RG nº 40.237.059-4 - CPF nº 328.408.938-19 - PIS 2004466272-0), a partir de 25.03.2025, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 02/2024**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.106, DE 10 DE ABRIL DE 2025

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, CRELI VIVIANE CONSTANTINO TOLEDO SILVESTRIN PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 15.12.2025**, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de **Professor de Educação Artística, em 11º lugar**, CRELI VIVIANE CONSTANTINO TOLEDO SILVESTRIN (RG nº 27.687.975-2 - CPF nº 253.444.038-10 - PIS 1250250849-7), a partir de 18.03.2025, com observância para fins remuneratórios do **Processo Seletivo nº 02/2024**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.108, DE 14 DE ABRIL DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA GIOVANA NIELI TRUZZI MARTINS, DO CARGO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DO CUIDADO À FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, REINVESTINDO-A, NO CARGO DE ORIGEM, DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora GIOVANA NIELI TRUZZI MARTINS (RG nº 40.195.655-6), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-XII, de Subsecretário do Cuidado à Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.893, de 09.01.2025, reinvestindo-a, no cargo de origem, Grau 24, de Assistente Social, a partir de 11.04.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de abril de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO - Processo Licitatório nº 131/2025 - Pregão Eletrônico nº 018/2025 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para locação de impressoras e scanner de mesa, com fornecimento de insumos e mão de obra especializada em manutenções preventiva e corretiva onsite, instalação e suporte de software de gerenciamento, inventário e contabilização para atender as demandas das secretarias municipais do município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. O Departamento de Licitações torna público que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão acima citado, mediante analisar os questionamentos suscitados referente a IMPUGNAÇÃO da empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, conforme memorando 9.054/2025. Este comunicado e a nova data de abertura da sessão pública serão divulgados na imprensa oficial - Diário Oficial, jornal de grande circulação, jornal regional/municipal e site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, 14/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE. OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. ABERTURA: 13/05/2025, às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº



022/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE (CCZ), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO: A partir das 09h00min do dia 16/04/2025 às 09h00min do dia 06/05/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 17/04/2025 às 09h00min do dia 07/05/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - Processo Licitatório nº 038/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para construção de Unidade de Saúde Novo PAC USF Aracy de Marchi - Nego Enf, no município de Tupã - SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso federal oriundo da proposta nº 11845.8130001/24-002. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação, conforme Despacho 42 - 1.430/2025, com a manifestação do Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço o recurso apresentada pela empresa WT - TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA LTDA, e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se a decisão que habilitou a empresa ABCS ENGENHARIA LTDA, e a declarou vencedora do certame, RATIFICO, nos termos do artigo 165, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 a decisão a mim submetida, mantendo a irreformável pelos fundamentos apresentados neste julgamento de recurso administrativo. Tupã, em 15/04/2025. Renan V. Pontelli,

Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO Pregão Presencial SRP nº 010/2025. Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit de materiais escolares destinados para a distribuição aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, com as justificativas que consta nos autos, resolve: Revogar a licitação em epigrafe, logo, visando o interesse público, e conforme orientações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, REVOGO o Pregão Presencial SRP nº 010/2025, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, em 14/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PRAÇA DA BANDEIRA n.º 800

44573087/0001-61

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/01/2025 até 31/03/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		22.454.268,42	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		47.229.831,67	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		69.684.100,09	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		17.421.025,02	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		10.445.118,42	Recebidos no Exercício		3.177.254,43		
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		31.128,81	Saldo de Exer.Anteriores		4.687.007,98		
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		7.864.262,41		
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00	<i>deverá ser aplicado no exercício seguinte</i>				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00					
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		86.466,43					
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00					
Total do FUNDEB		10.562.713,66					
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		7.333.373,06					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		9.428.622,51					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		15.683.371,34	22,51 %	14.082.020,38	20,21 %	12.967.796,70	18,61 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (min. 70%)		9.360.495,05	89,35 %	9.360.495,05	89,35 %	9.360.495,05	89,35 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR		86.466,43	0,83 %	86.466,43	0,83 %	86.466,43	0,83 %
OUTRAS		1.427.288,00		1.427.288,00		981.158,90	
TOTAL (mín. 90%)**		10.874.249,48	102,95 %	10.874.249,48	102,95 %	10.428.120,38	98,73 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Resolução

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Resolução Nº 4/2025**

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA APURAR O PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DOS IMOVEIS LOCALIZADOS NO DISTRITO INDUSTRIAL “EIZI HIRANO” REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º Fica constituída **COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL** para apurar o procedimento de alienação dos imóveis localizados no distrito industrial “Eizi Hirano” realizada pela Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Tupã.

Parágrafo único. A comissão ora criada terá ainda a incumbência de analisar todos os atos administrativos realizados pela Municipalidade, referente ao procedimento de alienação dos imóveis localizados no distrito industrial “Eizi Hirano”, apurando assim, a legalidade e a regularidade do procedimento.

Art. 2º A nomeação dos componentes da Comissão Parlamentar Especial será feita pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Comissão Parlamentar Especial em questão, será composta por 3 (três) membros, com o prazo de funcionamento de 06 meses a partir da promulgação da presente Resolução Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar Especial obedecerão ao disposto no artigo 100 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Tupã.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor da data da sua publicação.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 14 de abril
de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 15/04/2025 10:19:22 - A5CV-JVGG-J7JD-J12T - PROTOCOLO: DATA: 15/04/2025 10:19:22



Atos

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

**Ato da Mesa Nº 10/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Tupã, no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 15 de abril de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 15/04/2025 10:18:14 - B5BE-U111-WMH9-VY7T - PROTOCOLO: DATA: 15/04/2025 10:18:14



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Ato da Mesa Nº 11/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera, nos termos do § 1º, do art. 56, combinado com a alínea “b”, do Art. 21 do Regimento Interno, a nomeação dos Vereadores para integrar a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Tupã, para o biênio 2025/2026, passando a ser os seguintes membros titulares:

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Membros titulares:

Antônio Alves de Sousa, Eduardo Akira Edamitsu e Renato Fresneda Delmori.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, 15 de abril de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 15/04/2025 10:54:26 - M253-8Y0B-8MRG-Y6F7 - PROTOCOLO: DATA: 15/04/2025 10:54:26



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br



Ato da Mesa Nº 12/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia, em decorrência da Resolução nº 04/2025, a **COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL Nº 03/2025**, constituída pelos Vereadores Eduardo Akira Edamitsu - Presidente, Sillas Reinato Ferrão – Vice-Presidente, e Elique Sandalu - Relator, tendo por objetivo a apuração do procedimento de alienação dos imóveis localizados no Distrito Industrial "Eizi Hirano", realizada pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tupã.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 15 de abril de 2025.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ANTÔNIO BRITO
1º Secretário

CHARLES DOS PASSOS SANCHES
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATÁRIOS EM 15/04/2025 16:04:28 - B1U0-40A5-JUUE-HDE2 - PROTOCOLO: DATA: 15/04/2025 16:04:28



Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Extrato

Contrato nº 07/2021

Aditamento: 04/2025

Processo nº 443/2025

Parecer Jurídico: 14/04/2025

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratada: Alex Benine Ortega

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de rastreamento de veículos, mediante o fornecimento em comodato, de rastreador, a serem instalados nos automóveis de propriedade desta Casa de Leis.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 3.311,40 (três mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos), em 12 parcelas, iguais e sucessivas de R\$ 275,95 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensal.

Vigência: 29 de abril de 2025 a 28 de abril de 2026.

Data: 14/04/2025

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 17

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Extrato

Contrato nº 04/2025

Processo nº 393/2025

Parecer Jurídico: 10/04/2025

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratada: Wagner de Souza Cipriano 34525857862

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 03/2025

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de pintura e reparos no prédio do Legislativo, conforme consta do ato que autorizou a contratação.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Vigência: 120 dias contatos a partir de 15 de abril de 2025.

Data: 14/04/2025

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 17

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 05/2025

Processo nº 398/2025

Parecer Jurídico: 10/04/2025

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Contratada: W.A. Higiene Profissional LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação 04/2025

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de impermeabilização do piso do estacionamento, por meio de pintura epóxi, incluindo parte inferior das colunas de sustentação, além da demarcação no solo das vagas dos veículos.

Valor: O valor deste contrato é de R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta reais).

Vigência: 60 dias contados a partir de 15 de abril de 2025

Órgão: Poder Legislativo

Unidade: Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta: 17

Marcos Rogério Gasparetto
Presidente